



**Região Autónoma dos Açores**  
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente  
Direção Regional dos Recursos Florestais

**EDITAL**

Anabela de Miranda Isidoro, Diretora Regional dos Recursos Florestais, considerando que no dia 16 de outubro do corrente ano não é permitida a caça, em virtude da realização do ato eleitoral para eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 106.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/A, de 5 de maio, faz saber:

1. Nos termos da Portaria nº 101/2016, de 30 de setembro, **é excecionalmente permitido, no sábado, dia 15 de outubro de 2016, o exercício da caça** das mesmas espécies e nos mesmos termos previstos para o domingo, dia 16 de outubro de 2016, de acordo com o disposto no calendário venatório da respetiva ilha.

2. Este edital entra imediatamente em vigor.

Ponta Delgada, 4 de outubro de 2016.

**A Diretora Regional**

---

Anabela de Miranda Isidoro